



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0025575-97.2024.6.26.8000
Processo SEI Auxiliar nº	0026153-26.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. nº 90011/2025 (doc. SEI nº 6306874)
Ata de Registro de Preços	27/2025 (Doc. SEI nº 6434569)
Contratada:	ELIANA APARECIDA SPINASSI (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6711264)
Objeto:	Envelopes e etiquetas
Nota de Empenho nº:	678/2025 (Doc. SEI nº 6711244)
Data de vencimento da obrigação:	11/06/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n.	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
44	13/06/2025	R\$ 2.599,50	6711251
53	01/07/2025	R\$ 1.032,00	6711256
	Total	R\$ 3.631,50	

O item 03 foi entregue no dia 02/06/2025, mas foi recusado por estar fora das especificações. Nesse mesmo dia a empresa foi notificada acerca das divergências encontradas (Doc. SEI nº 6712930). Em 13/06/2025 foi entregue o item 01 (Doc. SEI nº 6711251) e no dia 01/07/2025, a empresa fez a troca do item recusado (Doc. SEI nº 6711256).

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Alexandre Calegari

Técnico judiciário – Área Administrativa

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário – Área Administrativa

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/07/2025, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/07/2025, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6713301** e o código CRC **B559051E**.